



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a Esther Vissotto de Faria – MEI 36575975810, de acordo com o Processo Licitatório nº 015/2020, na modalidade de Convite nº 004/2020, tendo por objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade.

No dia 05 do mês de junho do ano de 2020, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Esther Vissotto de Faria – MEI 36575975810, CNPJ nº 26.637.318/0001-71, estabelecida na Av. Dr. João Veloso, nº 343, na cidade de Flora Rica, Estado de SP, neste ato representada por Esther Vissotto de Faria, portador do RG nº 49.966.157-6, CPF nº 365.759.758-10, residente e domiciliado na Rua Av. Dr. João Veloso , nº 343, na cidade de Flora Rica, Estado de SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 015/2020, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade, conforme especificações contidas no quadro da cláusula terceira.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente do presente contrato deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.

2.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.4. As quantidades especificadas na cláusula terceira do presente contrato são estimativas,



não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 107.495,85 (cento e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oitenta e cinco centavos), conforme valores unitários da tabela abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.350	FR	AGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5 %, ALVEJANTE, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, DESINFETANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 L	LIMP+	3,98	5.373,00
02	290	LT	ALCOOL EM GEL, GLICERINADO, ANTISSÉPTICO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS COM PREVENÇÃO AO VÍRUS H1N1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML.	RBK	28,50	8.265,00
04	170	FR	AMACIANTE DE ROUPAS COMPOSTO POR CLORETO DEDIALQUILDIM ETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 L.	LIMP+	6,99	1.188,00
06	50	UNID	AVENTAL DE COZINHA FRENTE INTEIRO DE ALGODÃO	LAL	14,50	725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

08	45	UNID	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPIPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL, O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO .	MB	9,90	445,00
10	26	KG	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, TRANSPARENTE E RESISTENTE MEDINDO 35 X 50 CM ( APROXIMADAMENTE 5KG ) ESPESSURA DE 06 MICRAS.	PLASTIL	19,90	517,40
11	370	FR	CLORO EM GEL 500 ML. COMPOSIÇÃO: CLORO, ÁGUA, SODA CÁUSTICA LÍQUIDA, BARRILHA LEVE, LAURILÉTER SULFATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO.	LANDUR A	8,70	3.219,00
12	35	UNID	COADOR DE CAFE GRANDE	ERCA	7,90	276,50
13	35	UNID	COADOR DE CHA GRANDE	ERCA	7,90	276,50
14	40	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA C/ 50 UNID	SERT PLAST	6,99	279,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

15	3.200	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML, CARTELA C/ 100 UNIDADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS COPOS DEVEM CONTER SIMBOLOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NORMA NBR 13230.	ECONO BOM	4,85	15.520,00
17	100	UNID	CREME DENTAL INFANTIL 50GRS COMPOSTO POR SORBITOL, ÁGUA, SILICA, POLIETILENGLICOL 600, CARBOXIMETICELULOSE, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, SACARINA SÓDICA, FLUORURO DE SÓDIO CI 77891, CI 42090, CI 47005, COM SABOR AGRADÁVEL PARA CRIANÇAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	CONDOR	5,90	590,00
18	150	FR	CREME PARA PENTEAR CABELO 300 ML	HIDRA	8,90	1.335,00
19	1.050	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL DE USO DOMÉSTICO CONTENDO 2 L COMPOSTO POR ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABÃO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES ARTIFICIAIS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, LIMPA E ELIMINA 99% DAS BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	LIMP+	5,90	6.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

20	1.700	FR	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS CONTENDO 500 ML, TENSOATIVOSAMÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO PARAREMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E TELEFONE DO SAC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	LIMP+	1,98	3.366,00
21	25	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE PLASTICO	CONDOR	4,50	112,50
22	60	UNID	ESCOVA DE VASO SANITARIO C/SUPORTE	TOP RIO	9,90	594,00
23	90	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS MACIAS	TRI DENT	2,98	268,20
24	580	PCT	ESPONJA DE AÇO PACOTE DE 60 GRS COM 08 UNIDADES	LUSTRO	1,99	1.154,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

25	500	PCT	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, SENDO UMA FACE DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS E OUTRA FACE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, EMBALADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 03 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	WISH	4,40	2.200,00
26	70	MÇ	FÓSFORO MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS CADA CAIXA. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM CADA PALITO.	GABOARD	3,25	227,50
27	250	PCT	FRALDA "EG" PCTE ECONÔMICO COM APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES.	COCORICO	23,90	5.975,00
28	150	PCT	FRALDA "G" PCTE ECONÔMICO COM APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES.	BABY ROGER	23,90	3.585,00
29	50	PCT	FRALDA "M" PCTE ECONÔMICO COM APROXIMADAMENTE 26 UNIDADES.	COCORICO	24,90	1.245,00
30	250	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE ALTA QUALIDADE, 100 % FIBRAS VIRGENS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 CM C/ 50 UNIDADES.	ANEPEL	1,85	462,50
31	50	CX	HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÕES EM SUAS PONTAS, C/75 UNIDADES	COTONE LA	2,99	149,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

32	45	FR	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML. MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMBATE AS BARATAS.	MAT INSET	10,90	490,50
33	30	UNID	ISQUEIRO G	BIK	3,99	119,70
34	300	PCT	LENÇOS UMIDECIDOS C/100UN	USE BABY	5,40	1.620,00
35	95	FR	LIMPA VIDROS 500 ML COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL E SEQUESTRANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO AS INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA.	LUAR	6,98	663,10
36	800	FR	LIMPADOR MULTI USO 500 ML COM BICO DOSADOR SQUEEDE, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUILDEMETILBENZIL AMÔNIO, NONIL FENOL POLIGLICOL, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	PHX	4,25	3.400,00
37	24	UNID	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50L	SANTAN A	68,00	1.632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

38	35	UNID	LIXEIRA COM TAMPA EM PLASTICO 50 L	SANTAN A	49,00	1.715,00
39	60	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 10L	SANTAN A	24,00	1.440,00
40	50	FR	LUSTRA MÓVEIS 500 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE E CONSERVANTE.	PEROL	8,95	447,50
41	140	PAR	LUVA DE LÁTEX TAMANHO "G" 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	WESTER N	7,80	1.092,00
42	110	PAR	LUVA DE LÁTEX TAMANHO "M" 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	WESTER N	7,80	858,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

43	70	PAR	LUVA DE LÁTEX TAMANHO "P" 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	WESTER N	7,80	546,00
44	40	CX	LUVA DE VINIL C/100UN. TAMANHO G	CLASSIK	24,90	996,00
45	40	CX	LUVA DE VINIL C/100UN. TAMANHO M	CLASSIK	24,90	996,00
46	160	FR	OLEO DE EUCALIPTO 140ML	NATUSO L	11,90	1.904,00
47	50	UNID	PÁ "G" DE LIXO COM CABO LONGO.	LIMP+	9,90	459,00
48	40	CX	PALITO DE DENTE C/100 UNIDADEAES	GINA	0,98	39,20
49	200	UNID	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO	CONDOR	4,99	998,00
50	95	UNID	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO TIPO FLANELA 38X58 CM COR AMARELA	CONDOR	3,95	375,25
51	170	PCT	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO TIPO PERFLEX C/ 05 UNID	BRILHOS	4,98	846,60
52	130	UNID	PANO DE PRATO 100%ALGODAO	PANEDO	4,99	648,70
53	65	UNID	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM.	PANEDO	4,98	323,70
55	40	UNID	PAPEL MANTEIGA 29CM	PRATIC	4,95	198,00
56	100	PCT	PAPEL TOALHA C/02 ROLO	KLASS	4,99	499,00
58	310	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS 15CM C/10 UNID	PRATIC	1,99	616,90
59	100	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM C/10 UNID	PRATIC	2,85	285,00
60	30	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA C 12 UNIDADES	CONDOR	2,95	88,50
61	105	UNID	RODO DE BORRACHA COM BASE DE PLASTICO 40CM	CONDOR	7,90	829,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

63	550	CAIXA/ PACOTE	SABÃO EM PÓ 1 KG . COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMA BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA.	TIXAN	9,80	5.390,00
64	310	UNID	SABONETE DE 90 GRS FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO: SODIUMTOLOWATE, SODIUMCOCOATEAQUA E PARFUM, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	FRANCE S	1,85	573,50
65	100	UNID	SABONETE INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO COM PESO ACIMA DE 80 GRS, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA BEBÊS, COMPOSIÇÃO: SODIUMTOLOWATE, SODIUMCOCOATE, PARFUMTITANIUMDIOXID E, TETRASODIUMEDTA E EDITRONICACID.	BABY	4,50	450,00
68	325	KG	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE 20 LITROS	POLIPAK	13,90	4.517,50
71	80	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 63X80 CM 50KG	POLIPAC K	24,95	1.996,00
72	80	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 75X85CM 100KG	POLIPAC K	24,95	1.996,00
73	65	UNID	SAPÓLIO EM PEDRA 200GRS, COMPOSIÇÃO: AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, PERFUME E ESSÊNCIA.	BOM BRIL	2,95	191,75
75	35	PCT	SAQUINHOS P/ CACHORRO-QUENTE 15X21CM C/100UN	MEGA PLUS	13,90	486,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

76	100	FR	SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM 480 ML, COM FÓRMULA CLINICAMENTE TESTADO, COM PH BALANCEADO, FÓRMULA SEM SABÃO E ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVE SER FACILMENTE RETIRADO DO COURO CABELUDO DO BEBÊ SEM CAUSAR ALERGIAS OU IRRITAÇÕES	TRALAL A	13,90	1.390,00
77	150	UNID	TOALHA DE ROSTO	CONDOR	14,90	2.235,00
81	50	PCT	ABSORVENTE ÍNTIMO C/ 08 UNIDADES	DIANA	4,99	249,50
83	30	PCT	GARFOS DESCARTAVEIS PARA SOBREMESA C/50 UNIDADES	SIP	7,90	237,00
84	25	FR	BRILHO ALUMINIO 500ML	UNIMIX	2,99	74,75

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

<b>Estrutura Orçamentária</b>	02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Funcional-Programática</b>	04.122.0005.2006 – MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>Ficha</b>	<b>34</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 115.180,17

<b>Estrutura Orçamentária</b>	02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Funcional-Programática</b>	12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE		
<b>Ficha</b>	<b>66</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 12.528,16



<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Funcional-Programática</b>		12.365.00072015 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA	
<b>Ficha</b>	<b>77</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 30.000,00

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Funcional-Programática</b>		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Ficha</b>	<b>83</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 7.571,41

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional-Programática</b>		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Ficha</b>	<b>139</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 40.043,71

**TOTAL GERAL ..... R\$ 205.323,45**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 155.957,71**

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.

4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do Sr. Paulo Pereira da Silva, Chefe do setor de compras, de acordo com a portaria n.º 43 de 06 de janeiro de 2020.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

5.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

5.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

5.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.



5.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará à contratada sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

5.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 015/2020, Convite nº 004/2020.

7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.

7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 05 de junho de 2020.

---

José de Castro Aguiar Filho  
Prefeito Municipal de Flora Rica  
**Contratante**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

---

Esther Vissotto de Faria – MEI 36575975810  
CNPJ n.º 26.637.318/0001-71  
**Contratada**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP  
CONTRATADO: ESTHER VISSOTTO DE FARIA – MEI 36575975810  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 060/2020  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: FLORA RICA, 05 DE JUNHO DE 2020**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Sra. Esther Vissotto de Faria

Cargo: Representante Legal

CPF: 365.759.758-10; RG: 49.996.157-6

Data de Nascimento: 31/01/1997

Endereço residencial completo: Av. Dr. João Veloso, n.º 343, Centro, Flora Rica/SP

E-mail institucional: mercadoesperanca17@outlook.com

E-mail pessoal: mercadoesperanca17@outlook.com

Telefone(s): (18) 99790-3101

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 05 de junho de 2020, o resumo do Termo de Contrato nº 060/2020, oriundo do processo licitatório nº 015/2020, Convitenº 04/2020, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 05 de junho de 2020.

---

Aleide Oliveira Buzinaro  
Presidente da C. M. L.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2020**

**OBJETIVO:** Aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade

**Contratada:** ESTHER VISSOTTO DE FARIA – MEI 36575975810

**Valor total de R\$ 107.495,85 (cento e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos**

**Data de assinatura do contrato: 05/06/2020**